



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.086.498,00 (UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- APURAÇÃO DOS VOTOS - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023 - CACULÉ - BAHIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 61 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

#### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	27.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	54.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	54.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.235 - Manutenção das Creches Municipais</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil</b>		
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	212.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.000,00</b>	<b>212.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.000,00</b>	<b>227.000,00</b>
<b>020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.328 - Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	11.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita	11.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>344.000,00</b>	<b>344.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 165.457.885-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 62 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.086.498,00 (Um milhão e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.086.498,00 (Um milhão e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

###### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>177.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>177.000,00</b>

##### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

###### 2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

###### 2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.498,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>185.498,00</b>

###### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	46.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	109.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>264.000,00</b>

###### 2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	29.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 528.498,00**

##### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

###### 1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	125.000,00
---	------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		256.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>256.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>381.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.086.498,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020100 - Gabinete do Prefeito

###### 1.013 - Equipamento do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Total por Ação: 50.000,00</b>

###### 1.184 - Implantação do Sistema de TV

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	<b>Total por Ação: 7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 57.000,00</b>

##### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

###### 1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	<b>Total por Ação: 6.000,00</b>

###### 1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	8.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total por Ação: 28.000,00</b>

###### 1.074 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total por Ação: 25.000,00</b>

###### 1.075 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	109.000,00
	<b>Total por Ação: 109.000,00</b>

###### 2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
	<b>Total por Ação: 7.500,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00 / 16040000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>

#### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	46.000,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>126.000,00</b>

#### 2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

#### 2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>148.000,00</b>

#### 2.260 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 2.290 - Gestão das Ações do CAPS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	23.498,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.498,00</b>

#### 2.336 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 528.498,00**

### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

#### 2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	256.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	125.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>381.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>381.000,00</b>

### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

#### 1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.086.498,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15





## APURAÇÃO DE VOTOS - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023 - CACULÉ - BA

Data: 01/10/2023

## TOTAL DE VOTOS DOS CANDIDATOS (POR URNA E TOTALGERAL DE VOTOS)

CANDIDATOS	VOTOS DA URNA 01	VOTOS DA URNA 02	VOTOS DA URNA 03	VOTOS DA URNA 04	TOTAL DE VOTOS
Marcinho Estação	33	39	36	44	152
Eliana de Flora	17	29	13	11	70
Líce Caires	15	29	25	27	96
Lúcia Trindade	21	49	24	29	123
Vanusa do Conselho	45	38	53	46	182
Leide Graia	21	20	25	25	91
Mateus	08	13	22	06	49
Denilson	22	37	25	31	115
Iza	25	14	20	12	71
Leu Sales	13	20	23	25	81
VOTOS TOTAIS	220	288	266	256	1.030

## TOTAL DE VOTOS INVALIDOS POR URNA

DESCRIÇÃO	VOTOS DA URNA 01	VOTOS DA URNA 02	VOTOS DA URNA 03	VOTOS DA URNA 04	TOTAL DE VOTOS
VOTOS INVALIDOS	—	02	02	02	06
VOTOS EM BRANCO	—	—	—	01	01

## ASSINATURA DE PRESENTES AO ATO DE CONTAGEM DE VOTOS

Escrutinadores

Carlos Lotem

Amar, João Batista, João Manoel J. G. Lopes, Rolf Roberto Souza Bentes

Candidatos

Aline da Silva, Maria do Carmo, Lúcia Trindade, Antonio Manoel C. Silva, José Romelino Cruz da Costa

Vanusa Gonçalves Pereira Cardozo, Anciana Amorim Coutinho, Izabela

Fiscais e outros

Marjete Lopes de Oliveira

Fátima Aguiar Fontalves, Zeralúcia Ferreira Bezar Silva, Líria de Araújo Bodano, Maria da Glória Marques da Silva A. Rio



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/365A-2668-A7AB-8E99-AAC2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 365A-2668-A7AB-8E99-AAC2



### Hash do Documento

cf6a76b0a943f53ea0b884f829dfc3c3f3bf9a635f812ea0da1748c597bbb29f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2023 17:44 UTC-03:00